

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 047/20		15 de Março de 2021.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 411 / 2021 - R, de 12 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de SAMUEL XAVIER DE SOUZA, matrícula n.º 1673543, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - CT, para participar de missão de estudos na Universidade de Bristol, na cidade de Bristol, no Reino Unido, no período de 03.03.2021 a 31.03.2021, inclusive trânsito, com ônus para a FUNPEC, conforme processo n.º 23077.013602/2021-71.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

**Portaria Nº 412 / 2021 - R, de 12 de março de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando a Resolução n.º 17/2017-CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO Nº 65/2020/PROEX/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para comporem o Conselho do Núcleo de Arte e Cultura, conforme considera o artigo 4º do Regimento interno do Núcleo de Arte e Cultura.

Núcleo de Arte e Cultura - Diretor: TEODORA DE ARAUJO ALVES, Professora Titular, matrícula n.º 2200162.

Núcleo de Arte e Cultura - Vice-Diretor: BETTINA RUPP, Professora Adjunta, matrícula n.º 180183.

Conselho Gestor da Política Cultural da UFRN - Representantes:

Robson Carlos Haderchpek, Professor Associado, matrícula 1754863 (titular); ANDRE CARRICO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2276305 (titular); RAQUEL CARMONA TORRES FELIX, Professora de EBT, matrícula n.º 1193310 (suplente); VANESSA SPINOSA, Professora Adjunta, matrícula n.º 2527334 (suplente).

Conselho Gestor da Rede Universitária de Museus da UFRN - Representantes:

VERIDIANO MAIA DOS SANTOS, Téc. em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1668779; HELAINE DE MOURA CAVALCANTI, Téc. em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 2315262 (suplente).

Núcleo de Arte e Cultura da UFRN - Representantes:

ELIDETE ALENCAR DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula n.º 746906 (Titular); THIAGO DE SOUZA FELIX, Assistente em Administração, matrícula n.º 2395210 (suplente).

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Departamento de Artes da UFRN - Representantes:

FABÍOLA CRISTINA ALVES, Professora Adjunta, matrícula n.º 1860542 (titular) ;  
 Marcílio de Souza Vieira, Professor do Magistério Superior, matrícula n.º 1958705 (suplente).

Escola de Música da UFRN - Representantes:

Amandy Bandeira de Araújo, matrícula n.º 2453213 (titular); Frederico Arantes Nable,  
 Professor do Magistério Superior, matrícula n.º 2275876 (suplente).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

### Anexo de Edital

Inscrições validadas de acordo com o edital nº 175/2021-GAB (Republicado com o número nº 217/2021-GAB), relativo à chamada pública de interessados para compor comissão de verificação étnica e racial na UFRN nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação, cursos técnicos de nível médio e de pós-graduação Lato sensu e Stricto sensu (em nível de mestrado e doutorado), bem como nos concursos públicos para ingresso no quadro funcional da UFRN (docentes e técnico-administrativos).

Inscrito	Vínculo	matrícula
Adeliani Macedo Paulino	Discente - Graduação	20200016222
Ana Luísa Moura Gadêlha	Discente - Graduação	20180002368
Ana Rita Rodrigues dos Santos	Técnico-Administrativo	3009284
André Vinícius da Silva Brandão	Discente - Graduação	20200147823
Anna Clarice Assunção Ribeiro	Discente - Graduação	20180104760
Bárbara Cássia de Araújo Santos	Discente - Graduação	20170126577
Camila Câmara Santiago Nunes	Técnico-Administrativo	2373904
Carine de Jesus Santos	Discente - Pós graduação	20181021573
Clara Maria da Silva	Discente - Pós graduação	20191018660
Daniel Pereira Gonçalves	Técnico-Administrativo	1999202
Daniel Rodrigo Meirinho de Souza	Docente	2312564
Elaine Albino da Silva	Discente - Graduação	2016057367
Emmanuelle de Oliveira Ferreira	Técnico-Administrativo	4723727
Eugênia Viviane de Araújo Rêgo	Técnico-Administrativo	1965217
Gabriely Nascimento Varela	Discente - Pós graduação	20201006258
Igor Gomes da Costa	Discente - Graduação	20190032511
Gileno Gierlan Santana Pereira	Discente - Graduação	20180019839
Iriudsana Maria Januário da Costa	Discente - Graduação	20190009957
Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal	Docente	2305247
Ivone Braga Albino	Técnico-Administrativo	1524531
Janaiky Pereira de Almeida	Docente	1091789
João Ebert da Silva de Andrade	Discente - Graduação	20200071986
José Gabriel de Azevedo Machado	Discente - Graduação	2016074644

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

José Roberto da Silva	Técnico-Administrativo	2008854
Karla Cristina Tavares Costa	Técnico-Administrativo	14665591
Leo Zenon Tassi	Discente - Graduação	20180013693
Luciana Cristina Maria	Discente - Graduação	20170058913
Magno Murilo Benedito da Silva	Discente - Graduação	20200056442
Magnus Keli Rodrigues da Silva Junior	Discente - Graduação	20190054410
Marcelo Bruno Araújo Queiroz	Discente - Pós graduação	20201028470
Marcioneide Queiroz do Rêgo	Técnico-Administrativo	46588
Maria de Fátima Garcia	Docente	1720807
Maria Patrícia Costa de Oliveira	Docente	2244095
Mariana Albuquerque Melo	Técnico-Administrativo	2276526
Mateus Clementino da Silva	Discente - Graduação	20200056569
Moema Marques de Oliveira	Discente - Graduação	20190120024
Nilton Leite de Sousa Júnior	Técnico-Administrativo	1828829
Núbia Maria Freire Vieira Lima	Docente	2132107
Paulo Marcio Varela da Silva	Discente - Graduação	20180109382
Rafael Rodolfo Tomaz de Lima	Docente	3212230
Rafael Rodrigues Candido Rosa	Discente - Graduação	2016055827
Rafaela Leticia Anselmo de Arruda	Discente - Graduação	20200049288
Renan Gonçalves Pereira	Técnico-Administrativo	1951870
Robson da Silva Teixeira	Discente - Graduação	20190041996
Rogério Mendes Coelho	Docente	1728682
Thaynara Lima dos Reis	Discente - Graduação	20190029338
Thiago da Silva Laurentino	Técnico-Administrativo	2047007
Válber César Cavalcanti Roza	Técnico-Administrativo	1728690
Vândiner Ribeiro	Docente	1324875
Vanilton Ribeiro dos Santos	Discente - Graduação	20190151272
Vilma Farias Torres	Técnico-Administrativo	1977505
Wendell de Oliveira Miranda	Técnico-Administrativo	1668677

**Pró-Reitorias – PR**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

**Portaria Nº 304 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, a Professora, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.KARLA MORGANNA PEREIRA PINTO DE MENDONÇA	2291421	05/02/2021	097283/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 306 / 2021 - PROGESP, de 12 de março de 2021.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.025254/2021-85.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 09/03/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LEILA MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula n.º 1372831, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Filosofia, por essa formação ter relação direta com todos os ambientes organizacionais.

Considerando o § 2º do Art. 2º da Portaria nº 332-2012-PROGESP, o(a) servidor(a) terá 180 (dias) a contar da data de assinatura do termo de compromisso para apresentação do certificado ou diploma de conclusão, sob pena de suspensão do benefício.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 309/2021-PROGESP, de 15 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a IVANEIDE ALVES SOARES DA COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2218942, lotado(a) no(a) DMP/CB, com vigência a partir de 13/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 310/2021-PROGESP, de 15 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a MOISES ALBERTO CALLE AGUIRRE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1688188, lotado(a) no(a) DDCA/CCET, com vigência a partir de 13/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 311/2021-PROGESP, de 15 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a REGINA HELENA PEREIRA JOHAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2297883, lotado(a) no(a) ARTES/CCHLA, com vigência a partir de 14/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria nº 312/2021-PROGESP, de 15 de Março de 2021**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.000000/0000-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a SEVERINA CARLA VIEIRA CUNHA LIMA, do Quadro de Pessoal

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1452705, lotado(a) no(a) DENUT/CCS, com vigência a partir de 14/03/2021.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Educação - CE**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED**  
**Portaria Nº 5 / 2021 - PPGED, de 12 de março de 2021.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art.1º Nomear, por um período de um ano, os membros do Comitê de Representantes das Linhas de Pesquisa, em conformidade com o que prevê o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFRN, Resolução n. 056/2012-CONSEPE, de 22 de maio de 2012. Centro de Educação - CE  
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED

Função		Nome	SIAPE / Matrícula	CPF
Coordenadora do PPGEd	Presidente do Comitê	CLAUDIANNY AMORIM NORONHA	1543391	593.883.742-15
Vice-coordenadora do PPGEd	Vice-presidente do Comitê	LUCIANE TERRA DOS SANTOS GARCIA	1646204	008.969.967-00
Representante da Linha de Pesquisa - Educação e Inclusão em Contextos Educacionais	Titular	LUZIA GUACIRA DOS SANTOS SILVA	3315373	324.344.724-00
	Suplente	FLAVIA ROLDAN VIANA	2313711	510.589.603-34
Representante da Linha de Pesquisa Educação. Construção das Ciências e Práticas Educativas	Titular	MARIA DA CONCEICAO XAVIER DE ALMEIDA	347048	277.088.024-15
	Suplente	JOSINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA	-	282.302.644-49
Representante da Linha de Pesquisa Educação, Comunicação, Linguagens e Movimento	Titular	MARLY AMARILHA	-	107.909.261-72
	Suplente	ALESSANDRA CARDOZO DE FREITAS	1801922	703.992.394-72

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Representante Linha de Pesquisa Educação, Representação e Formação Docente	Titular	ADIR LUIZ FERREIRA	926826	253.487.879-49
	Suplente	BETANIA LEITE RAMALHO	333491	136.047.594-04
Representante da Linha de Pesquisa Educação, Estudos Sociohistóricos e Filosóficos	Titular	ANTONIO BASILIO NOVAES THOMAZ DE MENEZES	1149638	005.550.117-63
	Suplente	OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA	2527711	009.058.644-17
Representante da Linha de Pesquisa da Educação, Políticas e Práxis Educativas	Titular	ALDA MARIA DUARTE ARAÚJO CASTRO	2346663	189.306.895-15
	Suplente	GILMAR BARBOSA GUEDES	1458867	785.889.444-72
Representante da Linha de Pesquisa Educação, Currículo e Práticas Educativas	Titular	DENISE MARIA DE CARVALHO LOPES	6347805	156.782.964-34
	Suplente	ERIKA DOS REIS GUSMAO ANDRADE	4197701	342.528.195-04
Representante dos Discentes do Mestrado	Titular	MARIA CLARA AVELINO DOS SANTOS	20201009920	109.323.294-38
	Suplente	JOA?O PEDRO ARAU?JO DE SOUSA	20201009868	107.532.724-58
Representante dos Discentes do Doutorado	Titular	ANDRIALEX WILLIAM DA SILVA	20201016110	017.212.334-82
	Suplente	SONIA AZEVEDO DE MEDEIROS	20201010420	969.428.004-49

Art.2º Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria substitui a portaria 52/2020 - ADMIN CE de 10 de setembro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 171, de 10 de setembro de 2020.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Claudianny Amorim Noronha - Coordenador

**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA**  
**Portaria Nº 1/2021 - DCA/CT, de 08 de março de 2021.**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação (DCA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1781/2019 - Reitoria, de 01 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN

RESOLVE

Art. 1º Designar ad referendum o docente Adelardo Adelino Dantas De Medeiros (SIAPE 350751) como tutor do docente Eduardo de Lucena Falcão (SIAPE 1227439), lotado no DCA, durante o período de estágio probatório deste.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe

**Portaria Nº 2/2021 - DCA/CT, de 08 de março de 2021.**

O Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação (DCA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1781/2019 - Reitoria, de 01 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 083/2006 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN

RESOLVE

Art. 1º Designar ad referendum o docente Samuel Xavier De Souza (SIAPE 1673543) como tutor do docente Tiago Tavares Leite Barros (SIAPE 3216921), lotado no DCA, durante o período de estágio probatório deste.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe

**Departamento de Engenharia Elétrica - DEE**  
**Portaria Nº 4/2021 - DCA/CT, de 12 de março de 2021.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.267, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLVE

Designar o docente ANTONIO WALLACE ANTUNES SOARES, matrícula 3157135, como GESTOR DO LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA, do Departamento de Engenharia Elétrica, cuja indicação foi aprovada em reunião plenária deste departamento.

(a) Diomadson Rodrigues Belfort - Chefe

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

**Reborbio - CT**  
**Edital De Candidatura Às Eleições De Coordenador E Vice-Coordenador Para O**  
**Biênio De 2021-2023**

Capítulo I - Das Inscrições

Artigo 1º. São elegíveis à função de coordenador e vice-coordenador do programa RENORBIO, para mandato de dois anos, os professores da UFRN em exercício efetivo, credenciados como orientadores do quadro permanente, que tenham o regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, conforme Regimento Geral da UFRN.

Artigo 2º. Os candidatos devem requerer as inscrições no período de 12 a 15 de março de 2021, das 08 às 12h e das 13h às 17h, pelo e-mail da secretaria do programa, o renorbio.rn@gmail.com.

§ 1º. A Ficha de Inscrição (ANEXO I) de Chapa estará disponível na secretaria do programa, a ser enviada por e-mail uma vez solicitada, e será dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§ 2º. Cada candidatura será formada por um candidato a coordenador e vice-coordenador, vinculados numa única chapa.

Capítulo II - Da Votação e da Apuração

Artigo 3º. O processo da Eleição será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada conforme Portaria nº 02/2021-RENORBIO, de 10 de março de 2021 publicada no Boletim de Serviço – UFRN Nº 46, Fls. 18, de 12 de março de 2021.

Parágrafo único. A comissão poderá nomear a seu critério, auxiliares para participarem do processo de recepção e apuração dos votos.

Artigo 4º. A eleição ocorrerá no dia 19 de março de 2021, de 00h às 23h59min, através do sistema eletrônico SIGeleição (<http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>). Caso exista problemas no sistema será solicitado uma prorrogação pelo mesmo tempo.

Artigo 5º. São considerados aptos a votar, todos os orientadores credenciados no RENORBIO, ponto focal UFRN, alunos regularmente matriculados e técnicos administrativos do programa. Parágrafo único. O voto será vinculado para coordenador e vice-coordenador.

Artigo 6º. A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento do horário da votação seguindo a seguinte fórmula:  $PCV=0,7NP/P + (0,2 NF/F) + (0,1 ND/D)$ .

(PCV= Proporção Contagem de Votos) (NP= Nº professor votante) (P= total Nº professores), (NF= Nº Funcionários votantes), (F= Total Funcionários), (ND: Nº Discentes votantes), (D= Total Discentes)

§ 1º. Cada voto válido será multiplicado por um fator ponderador, conforme a categoria dele oriunda: Docentes orientadores respeitando o peso de setenta por cento (70%) (de acordo com Art. 50 do Regimento Geral da UFRN), técnicos-administrativos vinte por cento (20%) e dez por cento (10%) para a representação discente.

§ 2º. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de PCV.

§ 3º. Em caso de empate, serão considerados eleitos os professores mais antigos deste Departamento dentre os candidatos a coordenador e vice-coordenador conforme Regimento Geral da UFRN.

Artigo 7º. Caso a eleição seja realizada através do sistema eletrônico o resultado da mesma pode ser consultada pelos votantes no seguinte endereço <http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>

Capítulo III - Das Disposições Gerais

Artigo 8º. O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente pelo eleitor.

Artigo 9º. A Comissão Eleitoral será composta pela docente Adriana Ferreira Uchôa (presidente) – matrícula 1549705, a assistente em administração Paula de Moura Estevão Peroba (membro) – matrícula 1833963, e o discente Gildacio Pereira Chaves Filho (membro) – matrícula 20181000466.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a)Guilherme Augusto de Freitas Fregonezi - Coordenador

#### ANEXO I

#### Formulário de Dados para SIGEleição

Título da Eleição:	Eleições para Coordenador e Vice-Coordenador do PPG-RENORBIO
Título resumido para urna:	Eleições Coordenação PPG-RENORBIO
Início:	19/03/2021, às 00h00min
Fim:	19/03/2021 às 23h59min

#### Candidaturas

Número	Foto	Nome	Descrição
			Candidato(a) à Coordenação do PPG-RENORBIO
CHAPA ÚNICA			Candidato(a) à Vice-Coordenação do PPG-RENORBIO

#### Membros da Comissão Eleitoral

CPF	Nome	Presidente?

#### Grupos de Eleitores

Ordem*	Nome do grupo/Pesos	Descrição do grupo
1	Docentes do PPg em Biotecnologia – RENORBIO/ Peso: 70%	Todos os docentes ativos do PPG-RENORBIO.
2	Assistentes em Administração do PPg em Biotecnologia – RENORBIO/ Peso: 20%	Todos os assistentes em administração lotados e/ou localizados no PPG-RENORBIO e em exercício
3	Alunos de doutorado do PPg em Biotecnologia –RENORBIO/ Peso: 10%	Todos os alunos do PPG-RENORBIO ativos e matriculados no curso.

\* Esta ordem será utilizada caso o eleitor pertença simultaneamente a mais de um grupo.

#### Configurações de Segurança da Eleição

-Eleição será auditada pelo sistema?

( ) Sim (X) Não

Caso a eleição seja auditada, será gerada uma chave de segurança para a eleição de responsabilidade do presidente da comissão eleitoral que deverá (sempre que solicitado) informar essa chave ao sistema novamente. Sem auditoria o presidente da comissão eleitoral não precisará se preocupar em gerenciar essa chave, porém não será possível provar que os dados da eleição não foram alterados em benefício de algum candidato. Os membros da comissão eleitoral e os candidatos terão que confiar que a Superintendência de Informática, como responsável pelo sistema, está agindo de forma imparcial.

-Usar cabines registradas na eleição?

( ) Sim (X) Não

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Para esse tipo de eleição acontecer é necessário que a comissão eleitoral nos encaminhe a lista dos computadores / cabines habilitadas para o pleito. Será necessário acesso prévio ao computador para configurar uma VPN (Virtual Private Network ) entre a cabine e o servidor do SIGEleição. Após essa configuração, essas máquinas devem ser isoladas para que ninguém tenha acesso a elas antes do dia da eleição.

A utilização dessa funcionalidade requer uma série de configurações prévias e visita em loco de um técnico da SINFO. Por favor, solicite com antecedência de 15 dias para que seu pedido seja avaliado. Recomenda-se utilizar essa funcionalidade para eleições de grande porte, que justifiquem o esforço de se realizar essas configurações.

Indicar abaixo a localização (prédio e sala do computador a ser usado como cabine registrada e o responsável pela máquina):

Cabine 1

Localização \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_ Telefone Contato: \_\_\_\_\_

Cabine 2

Localização \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_ Telefone Contato: \_\_\_\_\_

Cabine 3

Localização \_\_\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_ Telefone Contato: \_\_\_\_\_

-Caso for usar Cabines Registradas na eleição:

Permitir votos APENAS de cabines registradas?  Sim  Não

Com esse tipo de votação habilitada, o eleitor só poderá votar em máquinas/cabines específicas habilitadas pela comissão eleitoral. Neste caso fica impossibilitada a votação a distância e/ou remota por parte dos usuários. Caso esta opção de votação esteja desativada (setada como "Não"), o eleitor poderá votar de qualquer lugar com acesso à Internet através do endereço: [www.eleicao.ufrn.br](http://www.eleicao.ufrn.br).

-Caso seja permitido voto de qualquer computador com acesso à Internet

Utilizar perguntas de segurança na Cabine de Votação?  Sim  Não

-Em caso de utilizar Perguntas de Segurança:

Quantas perguntas devem ser exibidas ? 1 a 3 ( 1 ) e

Quantas respostas erradas devem ser permitidas antes de bloquear o eleitor? 1 a 3 (3).

Perguntas de Segurança na cabine de votação são perguntas pessoais geradas pelo sistema como um mecanismo extra de segurança na identificação do eleitor. Ex.: Qual o nome da sua mãe? Qual o seu curso? Qual a sua data de nascimento? Caso o eleitor erre a pergunta de segurança mais do que é permitido, ele será bloqueado não podendo mais votar pelo SIGEleição. Sem perguntas de segurança o eleitor será identificado apenas pelo usuário e senha do sistema.

Cálculo do Resultado Final da Eleição

O SIGEleição possui hoje três formatos para cálculo do resultado final das eleições:

→ Resultado final sem pesos, onde o cálculo do resultado final é gerado pelo cômputo individual de votos de cada usuário.

→ Resultado por Argumento de Chapa, resultado baseado no cálculo utilizado para eleição para escolha do reitor (outros tipos de argumento ainda não se encontram disponíveis para configuração dentro do sistema SIGEleição).

→ Resultado por Média Ponderada, onde o cálculo do resultado final é reproduzido pelo seguinte cálculo: Resultado Final = (Votos Grupo 1 \* Peso Grupo1/100 + Votos Grupo 2 \* Peso Grupo 2/100). (Outros formatos de cálculo por média ponderada ainda não se encontram disponíveis para configuração).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

- SELECIONAR ABAIXO O FORMATO PARA CÁLCULO DO RESULTADO FINAL da ELEIÇÃO:

- Eleição sem pesos/votos individuais  
 Argumento por Chapa  
 Resultado por Média Ponderada

Telefone de contato da comissão eleitoral:

Adriana Ferreira Uchôa: (XX) XXXXX-XXXX

Paula de M. E. Peroba: (XX) XXXXX-XXXX

Gildacio P. Chaves Filho: (XX) XXXXX-XXXX

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA EM ATÉ 72 HORAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA ELEIÇÃO. SOLICITAÇÕES QUE NÃO RESPEITEM ESSE PRAZO NÃO SERÃO ATENDIDAS.

OBS: APÓS A ELEIÇÃO SER CADASTRADA PELA SINFO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA RESPECTIVA ELEIÇÃO DEVERÁ ACESSAR O SISTEMA SIGELEIÇÃO A FIM DE PROCEDER COM A VALIDAÇÃO DESTA DENTRO DO SISTEMA. NESSE TRÂMITE É NECESSÁRIO QUE O USUÁRIO VALIDE, GERE E GUARDE O ARQUIVO (CHAVE) DE SEGURANÇA DE HABILITAÇÃO DA ELEIÇÃO. ESSE ARQUIVO SERÁ NECESSÁRIO TAMBÉM PARA A FINALIZAÇÃO/ENCERRAMENTO OFICIAL DA ELEIÇÃO (ESTE OBSERVAÇÃO SÓ DEVERÁ SER SEGUIDA CASO A COMISSÃO ELEITORAL OPTE POR UTILIZAR O SIGELEIÇÃO NO FORMATO DE AUDITORIA COM CHAVE DE SEGURANÇA).

**Coordenação Do Curso De Engenharia Ambiental - CCEATR**  
**Portaria De Comissão Nº 1/2021 - CCEACTR, de 15 de março de 2021.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 2.022-DOU, Seção 2, Fl.37, datada de 29.10.2019;

RESOLVE:

Designar, por meio desta portaria, os Professores Carlos Wilmer Costa - matrícula 3060504; Paulo Eduardo Vieira Cunha - matrícula 2550052 e Silvânia Lucas dos Santos - matrícula 3057847, para constituírem - conforme artigo 276 da Resolução nº 171/2013 - CONSEPE de 05 de novembro de 2013 -, banca temporária de professores avaliadores para emitir parecer (Deferimento ou Indeferimento) sobre a solicitação constante do PROCESSO 23077.017495/2021-51 - DISPENSA DE COMPONENTE CURRICULAR GRADUAÇÃO (125.23).

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(a) Juliana Delgado Tinoco - Coordenador

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Portaria Nº 8 / 2021 - DIR/CCSA, de 08 de março de 2021.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;

Considerando a Portaria n.º 020/2020-PPG/UFRN, de 03 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 002/2021-DIR/CCSA, de 10 de fevereiro de 2021, no seu art. 1º, para atribuir a presidência da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) à servidora docente ELIANA ANDRADE DA SILVA, matrícula n.º 2363499, lotada no Departamento de Serviço Social.

Art. 2º. Alterar a Portaria n.º 002/2021-DIR/CCSA, de 10 de fevereiro de 2021, no seu art. 2º, para atribuir a presidência da Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) à servidora docente CARLA MONTEFUSCO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1451156, servidora docente lotada no Departamento de Serviço Social.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

**Centro De Ciências Humanas, Letras E Artes - CCHLA**

**Edital Nº 001/2021 - Comissão Eleitoral CCHLA/CPD, de 12 de março de 2021.**

COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CCHLA NA CPD  
NORMAS INTERNAS PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CCHLA NA CPD

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO ELEITORAL

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

TÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

CAPÍTULO II

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

## DOS CANDIDATOS

### CAPÍTULO III DOS ELEITORES

### CAPÍTULO IV DA NATUREZA DO VOTO

### CAPÍTULO V DA VOTAÇÃO

### CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO

### CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### CAPÍTULO I DOS CASOS OMISSOS

### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### CAPÍTULO I DA ENTRADA EM VIGOR

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 55/2021-ADM/CCHLA, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 042/2021, de 08 de março de 2021, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Consulta Pública aos professores lotados no CCHLA, para a escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para a qual ficam estabelecidas as seguintes normas:

## NORMAS INTERNAS PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CCHLA NA CPPD

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### CAPÍTULO I DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º. O processo de consulta à comunidade docente do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes para a escolha dos representantes docentes do CCHLA na CPPD será coordenado pela Comissão Eleitoral de acordo com as normas constantes deste documento.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º. A Comissão Eleitoral é constituída por três membros, podendo ser representantes da categoria docente e/ou técnico-administrativa;

## CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Cumprir as normas estabelecidas para o processo de consulta à comunidade docente do CCHLA;
  - II – Coordenar o processo eleitoral;
  - III – Receber as inscrições das chapas dos candidatos;
  - IV – Homologar as inscrições e publicar as listas eleitorais;
  - V – Disciplinar o processo eleitoral;
  - VI – Organizar e enviar à Superintendência de Informática (SINFO) o banco de dados necessário à realização da eleição;
  - VII – Divulgar e esclarecer aos eleitores o funcionamento do SigEleição dispendo, para tal finalidade, do apoio logístico da SINFO.
  - VIII – Publicar os resultados da eleição e encaminhá-los à presidência do CONSEC/CCHLA, para as providências cabíveis;
  - IX – Resolver os casos omissos.
- Parágrafo único – A Comissão Eleitoral extinguir-se-á com o encerramento do processo eleitoral.

## TÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL

### CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 4º. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

- I – Período de inscrição de candidaturas: 16 a 22 de março de 2021;
- II – Homologação das inscrições: 23 de março de 2021;
- III – Interposição de recursos: até 24 horas contadas a partir da divulgação da Homologação das Inscrições;
- IV – Período para campanha eleitoral: 26 de março a 02 de abril de 2021;
- V – Data da Eleição: das 8h do dia 05 até às 8h do dia 06 de abril de 2021;
- VI – Apuração e divulgação do resultado preliminar: 06 de abril de 2021;
- VII – Interposição de recursos: até 24 horas contadas a partir da divulgação do resultado preliminar;
- VIII – Resultado Final do Processo Eleitoral: 08 de abril de 2021.

### CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS

Art. 5º. Poderão ser candidatos os docentes doutores ou mestres da carreira do magistério superior lotados no quadro permanente dos Departamentos Acadêmicos do CCHLA, desde que possuam regime de dedicação exclusiva e já tenha cumprido o estágio probatório.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

§ 1º - A formalização da candidatura é feita pela inscrição da chapa (01 titular e 01 suplente) junto à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento de inscrição da chapa, de acordo com formulário próprio (Anexo 01) tal formulário deverá ser encaminhado para o e-mail: secretariacchla@gmail.com.

§ 2º - As chapas deverão ser compostas por candidatos de Departamentos diferentes.

§ 3º - os candidatos deverão ter uma foto cadastrada no perfil dos sistemas SIG (SIGAA), que será utilizada para identificação no SigEleição.

§ 4º - O número da chapa obedecerá à ordem cronológica de inscrição.

Art. 6º O mandato dos representantes é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

### CAPÍTULO III DOS ELEITORES

Art. 7º. São eleitores todos os professores efetivos constantes da carreira do magistério superior, lotados nos Departamentos Acadêmicos do CCHLA e em pleno exercício no âmbito da UFRN, exceto professores visitantes e substitutos.

### CAPÍTULO IV DA NATUREZA DO VOTO

Art. 8º. O voto será secreto e uninominal por chapa.

Parágrafo único - O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

### CAPÍTULO V DA VOTAÇÃO

Art. 9º. Cada eleitor só poderá votar uma única vez.

Art. 10º. A votação será online, por meio do sistema SigEleição.

Parágrafo único – A votação terá início às 8h do dia 05 até às 8h do dia 06 de abril de 2021.

### CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO

Art. 11. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, através da análise dos relatórios gerados pelo SigEleição no dia seguinte ao encerramento do pleito.

Art. 12. Será lavrada ata de apuração e encerramento da eleição assinada digitalmente pelos membros da Comissão Eleitoral, a qual será encaminhada para a Direção do CCHLA.

### CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Art. 13. O prazo da Comissão Eleitoral para julgar os recursos que lhe forem endereçados será de 24 (vinte e quatro) horas, após interposição desses recursos, sendo sua decisão de caráter terminativo.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: secretariacchla@gmail.com.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

TÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I  
DOS CASOS OMISSOS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

TÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I  
DA ENTRADA EM VIGOR

Art. 15. Estas normas entrarão em vigor na data de sua publicação.

(a) A Comissão eleitoral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO  
CCHLA NA CPPD

ANEXO 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Os abaixo-assinados, professor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, pertencente à carreira do magistério superior  
da UFRN, matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de  
\_\_\_\_\_ e professor(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, pertencente à carreira do  
magistério superior da UFRN, matrícula \_\_\_\_\_, lotado(a) no Departamento de  
\_\_\_\_\_ requerem à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de  
suas candidaturas para representantes docentes do CCHLA na CPPD, titular e suplente,  
respectivamente, em chapa.

E por estarem informados e cientes de todas as normas que orientam a consulta, firmam e  
assinam o presente requerimento.

Natal, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Titular

Nome Legível

\_\_\_\_\_

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Assinatura \_\_\_\_\_

Suplente

Nome Legível

**Portaria Nº 62 / 2021 - ADM/CCHLA, de 11 de março de 2021.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando teor do OFÍCIO Nº 19/2021/GEO/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 11 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JULIANA FELIPE FARIAS, matrícula 2321176 (Membro Titular - Presidente), JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA, matrícula 2615432 (Membro Titular), THIAGO PEREIRA DE PAIVA SILVA, matrícula 3209240 (Membro Titular), e SEBASTIÃO MILTON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1249023 (Membro Suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Geografia da UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Portaria Nº 021/2021, de 15 de março de 2021.**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a portaria eletrônica nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os Professores BRENO GUILHERME DE ARAÚJO TINÓCO CABRAL, mat. 2627140, lotado no Departamento de Educação Física, PAULO MOREIRA SILVA DANTAS, mat. 1262634, lotado no Departamento de Educação Física e o servidor FRANKLIN DANTAS FREIRE, mat. 1264241, lotado na Administração do CCS, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes Docentes do Centro de Ciências da Saúde junto a CPPD.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

**Departamento de Odontologia - DOD**  
**Portaria De Comissão Nº 3 / 2021 - DOD/CCS, de 12 de março de 2021.**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 431/2020-Reitoria, datada 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Designar Ericka Janine Dantas da Silveira, matrícula nº 2492713, como Presidente, Ana Rafaela Luz de Aquino Martins, matrícula nº 2085732, como Vice-Presidente, Diana Ferreira Gadelha de Araújo, matrícula nº 1247082, como membro reconduzido e Carlos Eduardo de Paiva Campos Nogueira Simão, matrícula nº 20170016477, como representante discente, para compor o Colegiado do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(a) Hebel Cavalcanti Galvao - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola De Ciências E Tecnologia - ECT**  
**Portaria nº 06/2021-ECT, de 11 de março de 2021**

A Gerente Executiva da Incubadora de Processos Acadêmicos Científicos Tecnológicos Aplicados - INPACTA, usando das atribuições que lhe conferem a portaria nº 641/2020 de 20/05/2020 disponibilizada no BS 099 de 21/05/2020 Fls.4 :

Considerando o Art 10 § 3º do regimento interno da INPACTA:

RESOLVE

Art. 1º Designar Maryanne Ferreira Santos Silva, matrícula 2013332469, Discente do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia da UFRN para exercer a função de Coordenadora de processos Inovadores na Incubadora de Processos Acadêmicos Científicos Tecnológicos Aplicados-INPACTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Herculana Torres dos Santos - Gerente Executiva

**Superintendência de Informática - SINFO**  
**Portaria Nº 8 / 2021 - SINFO, de 15 de março de 2021.**

A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, professora Apuena Vieira Gomes, usando das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 2.295/2019 - REITORIA, de 09 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Criar a Comissão de Revisão do PDTIC com o objetivo de revisar o Plano de Desenvolvimento Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro

- Edivaldo Cavalcante de Albuquerque Júnior, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 2058969, (SINFO);
- André Medeiros Dantas, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 3083586 (SINFO);
- Flavius da Luz e Gorgonio, Professor Associado, matrícula n.º 1687186 (CERES Caicó / Depto. De Computação e Tecnologia);
- Izabel de Medeiros Coelho, Professora Assistente, matrícula n.º 4687810 (PROAD);
- Josué Vitor de Medeiros Júnior, Professor Adjunto, matrícula n.º 1696802, (PROPLAN);
- Joade Cortez Gomes, Engenheiro, matrícula n.º 1018253, (PROGESP);
- Silvio Costa Sampaio, matrícula n.º 2266415, (IMD).

Art. 3º A Comissão tem o prazo de sessenta dias para apresentar os resultados no formato documento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 7/2021 - SINFO, de 09 de março de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Apuena Vieira Gomes - Presidente

**Instituto de Química - IQ**  
**Portaria Nº 6 / 2021 - IQ-UFRN, de 15 de março de 2021.**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019.

RESOLVE:

Designar a professora GRAZYELLE TAVARES MALCHER, SIAPE 1569330, como membro do colegiado do curso de licenciatura em química EaD, em substituição a professora RENATA MENDONÇA ARAÚJO, SIAPE 1569526, Modificando a portaria 42/2019-IQ, de 14/08/2019, BS nº 155/2019. Designar os discentes Thiago Winício Rocha Lima (201740169019) - Representante discente - e Francisco César Costa Lins (20170166699) - Suplente - Como membros do colegiado do curso de licenciatura em química EaD, tornando sem efeito a portaria nº 11/2020, de 04/05/2020, BS 87/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

**Instituto MetrÓpole Digital - IMD**  
**Resolução nº 10/2021-IMD, de 12 de março de 2021**

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.024744/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1  - Homologar ato do diretor do Instituto Metr pole Digital, praticado Ad referendum deste conselho, que aprova altera o de requisito para concurso docente para o Instituto Metr pole Digital na  rea de matem tica, conforme processo n  23077.024744/2021-64.

Art. 2  – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

**Resolu o n  11/2021-IMD, de 12 de mar o de 2021**

Aprova Inclus o de componentes curriculares optativos no curr culo do curso de Engenharia de Computa o.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.025624/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1  - Aprovar inclus o de componentes curriculares optativos no curr culo do curso de Engenharia de Computa o, conforme processo n  23077.025624/2021-84.

Art. 2  – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

**Resolu o n  12/2021-IMD, de 12 de mar o de 2021**

Aprova projeto de pesquisa no  mbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.018202/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1  - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado PESQUISA APLICADA E FORMA O DE RECURSOS HUMANOS DE TECNOLOGIAS DE HARDWARE VOLTADAS PARA INTELIG NCIA ARTIFICIAL - PARTE 2, vinculado ao Instituto Metr pole Digital, coordenado pela Profa. Anne Magaly de Paula Canuto.

---



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

**Resolução nº 13/2021-IMD, de 12 de março de 2021**

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.024830/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado SYNCHROARCH: FRAMEWORK ARQUITETURAL PARA A CONSTRU AO, MIGRA AO E IMPLANTA AO DE APLICA OES NO DOM NIO FISCAL BASEADAS EM COMPUTA AO EM NUVEM, vinculado ao Instituto Metr pole Digital, coordenado pelo Prof. Everton Ranielly de Sousa Cavalcante.

Art. 2º – Esta Resolu ao entra em vigor a partir da data de sua publica ao, revogadas as disposi oes em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

**Resolu ao n  14/2021-IMD, de 12 de mar o de 2021**

Aprova projeto de pesquisa no  mbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.025602/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado TRANSFORMA RN: CRIA AO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA GEST O DE OFERTA E DEMANDA EM TRANSFORMA AO DIGITAL ORIUNDAS DA IND STRIA DO RN, vinculado ao Instituto Metr pole Digital, coordenado pelo Prof. Gustavo Bezerra Paz Leit o.

Art. 2º – Esta Resolu ao entra em vigor a partir da data de sua publica ao, revogadas as disposi oes em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

**Resolu ao n  15/2021-IMD, de 12 de mar o de 2021**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 047	15.03.2021	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Homologa resultado de processo seletivo para Professor Substituto do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.026000/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar resultado de processo seletivo para Professor Substituto do Instituto Metrópole Digital, na área de PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS, objeto do Edital nº 005/2021-PROGESP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

#### **Anexos**

#### **Extrato De Termo Aditivo**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107016.18.9 (4600558878) - PETROBRAS – UFRN – UNPEC.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. CNPJ: 33.000.167/0001-01.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto nº 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014,

Resolução nº 061/2016-CONSAD, Resolução nº 033/2018-CONSEPE.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Institucional 99224.0096

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 047 – Contém 26 páginas.

---